



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.776 DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 6.000,00 E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.600, de 10 de dezembro de 2019,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes classificações orçamentárias:

07 - SEC.MUN.DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

07.03 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

08.244 - Assistência Comunitária

08.244.0072 - Apoio Sócio Familiar

08.244.0072.2.065 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 1.000,00

Fonte: 1087 FMAS

**SUB-TOTAL**

**R\$ 1.000,00**

08.244.0072.2.070 - BENEFICIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$ 5.000,00

Fonte: 1087 FMAS

**SUB-TOTAL**

**R\$ 5.000,00**

**TOTAL**

**R\$ 6.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SEC.MUN.DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

07.03 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

08.244 - Assistência Comunitária

08.244.0072 - Apoio Sócio Familiar

08.244.0072.1.013 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O CRAS

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 1.000,00

Fonte: 1087 FMAS

**TOTAL**

**R\$ 6.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS, 27 de abril de 2020.**

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)